Quinta-feira, 13 de março de 2025 | Edição Nº 507 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/areal/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Portaria n° 031/2025/GP-CMA de 13 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, efetuado através do Edital nº 021/2024 de 01/10/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 453, Caderno I, de 15/10/2024;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Definitivo/Final do Concurso Público - Edital nº 01/2024, efetuado através de Termo publicado no Diário Oficial Edição nº 458, Caderno I, de 25/10/2024.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem nos dias 24 e 25 de março de 2025, das 8h30 às 12h, no Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Areal, situada à Praça Duque de Caxias nº 39 – Centro – Areal/RJ, para assinatura do Ato de Investidura, munidos dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS

- 01 foto 3x4 atual;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia de CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista *(somente para homens)* ;
- Cópia do comprovante de residência *(atual);*
- Cópia de comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- Cópia CNH *(para condutor de veículo oficial);*
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos *(Abono Família);*
- Cópia do CPF dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2025.03.13 15:10:09 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

- Comprovante de frequência escolar dos filhos de 05 (cinco) a 24 (vinte e quatro) anos *(para Abono Família dos filhos entre 18 e 24 anos de idade desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de 01(um) Salário Mínimo);*

- Cópia da folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

- Originais da documentação apresentada na inscrição;

- Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio;

- Declaração de Acumulação de Cargos (Declaração se detém outro cargo, função ou emprego na administração direta, indireta ou qualquer esfera de poder público ou se percebe proventos de inatividade);

- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar);

- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual (https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar);

- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (https://www.tce.rj.gov.br/portalnovo/pagina/emissao-de-certidao-de-processos);

- Certidão de quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

- Certidão Negativa Crimes Eleitorais(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);

- Comprovante de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver);

- Número de Conta Corrente Individual, junto a Agência do Banco do Brasil SA;

- No caso de portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;

- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pela Câmara. O laudo será expedido pelo médico perito do Município de Areal, para tanto o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

a) hemograma completo, glicose, ureia, creatina e tipagem sanguínea;

b) RX de tórax PA e perfil, com laudo médico;

c) eletrocardiograma, com laudo médico.

OBS.: Os documentos deverão ser apresentados em cópia e original para conferência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**
2º	768	SAMARA FONSECA LEITE

CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**
2º	894	OSVALDO ALEXANDRE PIMENTA

CARGO: RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**
2º	812	NATHALIA MARTINS SARAMAGO BITTAR

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME CANDIDATO**
2º	417	DIOGO GAMA DOS SANTOS

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areal/RJ, 13 de março de 2025

Álvaro Lima de Freitas

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.